



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 966/2020
DE 14 DE JULHO DE 2020

Designa Promotor de
Justiça Convocado para
os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a realização de Sessão Extraordinária por Videoconferência da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no dia 23/07/2020;

Considerando o teor do Expediente GED nº 20.27.0249.0000393/2020-54, datado de 09 de julho de 2020, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Corregedora-Geral do Ministério Público, comunicando que no mês de julho de 2020 haverá, no Tribunal de Justiça de Sergipe, sessões extraordinárias por videoconferência da 1ª e da 2ª Câmaras Cíveis às quintas-feiras, no mesmo horário das sessões do Conselho Superior do Ministério Público, inviabilizando a participação dos Procuradores de Justiça sem prejuízo as reuniões do Colegiado;

Considerando o teor dos § 1º e 2º, do art. 5º, da Resolução nº 003/2020 – CPJ, que cabe ao Procurador-Geral de Justiça emitir a designação do substituto para comparecimento à mencionada sessão;

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002689/2020-54**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Convocado **Luiz Alberto Moura Araújo** para comparecer à Sessão Extraordinária por Videoconferência da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no dia 23/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002689/2020-54**.